

**Colóquio «75 Anos de Nakba: a Catástrofe na Palestina»  
30 Novembro 2023**

**MOÇÃO**

Os participantes no Colóquio «75 Anos de Nakba: a Catástrofe na Palestina», promovido pela Câmara Municipal do Seixal, pelo Movimento pelos Direitos do Povo Palestino e pela Paz no Médio Oriente (MPPM) e pelo Conselho Português para a Paz e Cooperação (CPPC), realizado no Seixal em 30 de Novembro de 2023, constataram:

- que a *Nakba* representa o êxodo forçado do povo palestino, para dar lugar à criação do Estado de Israel em 1948, processo que persiste até aos dias de hoje;
- que a comunidade internacional, desde 1947, ano da aprovação da Resolução da ONU sobre a partilha da Palestina, promete a criação do Estado independente da Palestina, que nunca foi concretizado;
- a denúncia, pela Relatora da ONU para os Direitos Humanos nos Territórios Palestinos Ocupados, do perigo atual de uma nova limpeza étnica, porventura maior do que a *Nakba* de 1948;
- que, por serem inaceitáveis todos e quaisquer ataques contra civis, venham de onde vierem, é inaceitável o massacre de Israel contra a população da Faixa de Gaza, tal como o são os ataques, dirigidos contra hospitais, escolas, colunas de refugiados, centros de acolhimento de refugiados, igrejas e mesquitas, que tiveram lugar nas últimas semanas;
- que é totalmente inadmissível e desumano o castigo colectivo imposto a toda a população de Gaza, cercada e privada de electricidade, combustíveis, água, medicamentos e comida, situação explicitamente condenada pela IV Convenção de Genebra (1949) e por todo o Direito Internacional Humanitário;
- a impossibilidade de haver Paz na região sem que sejam reconhecidos os direitos nacionais do povo da Palestina, aprovados por inúmeras resoluções da ONU, ao longo de décadas, nomeadamente:
  - a 181, que estabelece o princípio da criação dum Estado árabe em território da Palestina;
  - a 194, que determina o direito de retorno dos refugiados palestinos;
  - a 242, que considera a inadmissibilidade da aquisição de territórios pela força e a exigência da retirada de Israel dos territórios ocupados militarmente em 1967;
  - a 338, que determina o início dum processo político para a Paz no Médio Oriente; e
  - a 2334, que reafirma a ilegalidade da construção de colonatos israelitas nos territórios ocupados.

Os participantes no Colóquio apelam ao Conselho de Segurança da ONU, aos Presidentes do Conselho Europeu e da Comissão Europeia e aos órgãos de soberania portugueses para que, no quadro das suas responsabilidades e na defesa dos valores da Paz e da Liberdade, para todos os povos do Mundo, trabalhem de forma comprometida no sentido de que:

- seja imposto um cessar-fogo permanente e definitivo, pondo fim aos bombardeamentos e aos combates em Gaza;
- cessem as violências de militares e colonos israelitas contra a população palestina, da Cisjordânia e de Jerusalém Oriental, bem como no interior de Israel;
- seja assegurada a libertação de todos os detidos por ambas as partes, num processo que a trégua iniciada no passado dia 24 de Novembro mostrou ser possível;
- seja assegurada rapidamente toda a ajuda humanitária necessária à população da Faixa de Gaza, nomeadamente alimentos, medicamentos, água e electricidade, e que sejam asseguradas

as condições para o rápido restabelecimento do funcionamento dos hospitais, centros de apoio médico e serviços essenciais em Gaza;

- sejam travados quaisquer planos de expulsão da população palestina da Faixa de Gaza e da Cisjordânia, defendidos publicamente por dirigentes israelitas, o que a concretizar-se constituiria um prolongamento da *Nakba* de 1948 a todo o território histórico da Palestina;
- seja levantado o desumano cerco à Faixa de Gaza, que dura há 17 anos e que transformou esse território, onde vivem cerca de 2,3 milhões de habitantes, numa verdadeira prisão a céu aberto;
- sejam investigadas as alegações da prática de crimes de genocídio e de violação do direito internacional humanitário, perpetrados por Israel, durante a ofensiva militar contra a população palestina da Faixa de Gaza, tirando-se as conclusões daí decorrentes;
- num gesto de reafirmação dos valores humanistas, coerentes com a Constituição da República Portuguesa no seu artigo 7.º, n.º 3, o governo português proceda ao reconhecimento do Estado da Palestina, acompanhando assim a posição já tomada por 139 países do mundo;
- a comunidade internacional reconheça que, para que haja Paz e Justiça na Palestina e em todo o Médio Oriente, é urgente fazer cumprir as resoluções da ONU, constituindo o Estado da Palestina, viável, soberano e independente, com Jerusalém Oriental como capital, e o reconhecimento do direito de regresso dos refugiados palestinos.

Os participantes no Colóquio consideram que apenas no respeito pela Carta da ONU, pelo Direito Internacional e o Direito Internacional Humanitário e pelas inúmeras resoluções da ONU relativas à Questão Palestina será possível resolver os problemas e assegurar a Paz no território histórico da Palestina e em toda a região.

Seixal, 30 de Novembro de 2023